



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/GADIR

DESPACHO SECSTM

Haja vista o pedido de simplificação das etapas do planejamento da **renovação das associações dos servidores da Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) e da Assessoria de Controle Interno (ASCOI) junto ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil, conforme vencimentos apresentados na Proposta Comercial IIA Brasil (4305204)**, requerido no Memorando SECAR (4360397), **AUTORIZO** a simplificação das etapas do planejamento da contratação, com a dispensa das fases concernentes aos Estudos Técnicos Preliminares e à Análise de Risco.

À **DILEO** e à **SEAUD**, para prosseguimento da instrução do processo, na forma da legislação vigente.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 05/06/2025, às 11:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4370843** e o código CRC **E7E8367B**.